

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 121 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD Nº 140/93;

RESOLVE:

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso objetivando a realização de um curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, direcionado aos servidores lotados no SIAF-MT, tendo como objetivo promover a atualização de conhecimentos dos profissionais afetos às atividades de finanças, planejamento e administração naárea pública estadual, conforme Plano de trabalho em anexo.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em Exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro